

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 767, de 10 de dezembro de 2007.

Homologa a Resolução CEPE-UEMS Nº 763, de 1º de novembro de 2007, que altera o Calendário Acadêmico para o Curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2008, na Unidade Universitária de Maracaju, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 752, de 19 de setembro de 2007.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 763 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 1º de novembro de 2007, publicada no DO/MS Nº 7087, de 6 de novembro de 2007, p. 18, que altera o Calendário Acadêmico para o Curso de especialização em Educação Básica - área de concentração em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2008, na Unidade Universitária de Maracaju, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 752, de 19 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 10 de dezembro de 2007.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE/UEMS